



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
*Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL*

RESOLUÇÃO Nº 32/2017-CONSUNI/UFAL, de 11 de julho de 2017.

**ACATA, “AD REFERENDUM”,  
TEMPORARIAMENTE, A SUSPENSÃO  
DE ATIVIDADES DA UNIDADE  
EDUCACIONAL DE VIÇOSA - AL.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**CONSIDERANDO** a precariedade atual da estrada de acesso para a Unidade Educacional de Viçosa - AL, localizada na Fazenda São Luiz, em decorrência do volume e agravamento das chuvas ocorridas neste período de inverno;

**CONSIDERANDO** as dificuldades descritas na solicitação da Coordenação do Curso de Medicina Veterinária, bem como o encaminhamento da proposta de suspensão das atividades desta Unidade Educacional, conforme Ata do dia 07/07/2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de serem garantidas as adequadas condições estruturais de acesso a esta localidade e da efetiva condição de segurança e funcionamento regular aos Docentes, Técnicos e Discentes desta comunidade universitária;

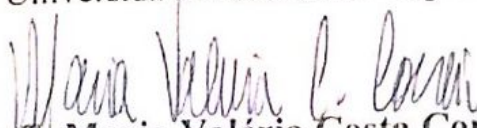
**RESOLVE “Ad Referendum” do CONSUNI:**

**Art. 1º** - Acatar, temporariamente, a suspensão das atividades desenvolvidas na Unidade Educacional de Viçosa – AL (Fazenda São Luiz), tendo em vista a inviabilidade de acesso da Comunidade Universitária à esta localidade em virtude do agravamento das chuvas ocorridas nesta região.

**Parágrafo Único** – Posteriormente será garantida a reprogramação do respectivo calendário acadêmico.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 11 de julho de 2017.

  
**Prof. Maria Valéria Costa Correia**

**Reitora**